

|                  |                      |   |
|------------------|----------------------|---|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº TRANSFEREGOV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA |
|------------------|----------------------|---|

### APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

EXECUÇÃO RUA GERMANO HARTMANN - CBUQ / EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO CBUQ - Trecho 1 e Trecho 2

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 2,50%   |

### BDI 1

### TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens   | Siglas  | % Adotado     |
|---|---------|---------------|
| Administração Central   | AC      | 4,67%         |
| Seguro e Garantia   | SG      | 0,40%         |
| Risco   | R       | 0,90%         |
| Despesas Financeiras  | DF      | 1,21%         |
| Lucro   | L       | 7,30%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP      | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)  | ISS     | 2,50%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB    | 0,00%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD | <b>22,62%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DA SERRA / RS

Local

sábado, 10 de janeiro de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: MARCELO MIGOTTO

CREA/CAU: RS97139

ART/RRT: 14188540

|                  |                      |   |
|------------------|----------------------|---|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº TRANSFEREGOV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA |
|------------------|----------------------|---|

|   |
|---|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>                                    |
| EXECUÇÃO RUA GERMANO HARTMANN - CBUQ / EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO CBUQ - Trecho 1 e Trecho 2 |

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 2,50%   |

**BDI 2**

|   |
|---|
| <b>TIPO DE OBRA</b>   |
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas |

| Itens   | Siglas  | % Adotado     |
|---|---------|---------------|
| Administração Central   | AC      | 3,80%         |
| Seguro e Garantia   | SG      | 0,32%         |
| Risco   | R       | 0,50%         |
| Despesas Financeiras  | DF      | 1,02%         |
| Lucro   | L       | 6,64%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP      | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)  | ISS     | 2,50%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB    | 0,00%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD | <b>20,09%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DA SERRA / RS  
Local

sábado, 10 de janeiro de 2026  
Data

Responsável Técnico  
**Nome:** MARCELO MIGOTTO  
**CREA/CAU:** RS97139  
**ART/RRT:** 14188540